



CÂMARA MUNICIPAL DE GUAPIRAMA

Rua Astolfo Scatambuli, 406 – Telefone: (043) 3573-1842 – CEP 86465-000

CNPJ/MF 77.774.610/0001-77 – ESTADO DO PARANÁ

Ata da Trigésima Segunda Sessão Ordinária

Aos 11 (onze) dias do mês de novembro do ano de 2024 (dois mil e vinte e quatro), às 20:00 (vinte) horas, no Plenário da Câmara Municipal de Guapirama, realizou-se a Trigésima Segunda Sessão Ordinária do ano em curso, na qual estavam presentes o presidente Aguinaldo da Costa Rodrigues e todos os demais Edis. O presidente desejou boa noite a todos e em nome de Deus declarou aberto os trabalhos da presente sessão. Iniciando os trabalhos, colocou em votação a ata da sessão anterior, sendo aprovada por unanimidade. A seguir solicitou a leitura do Expediente do Dia deixando-o em apreciação a seguir: Ofício nº 215/2024 da Prefeitura Municipal de Guapirama: “Encaminha e essa Egrégia Casa de Leis o Projeto de Lei nº 026/2024”; Projeto de Lei 026/2024 de autoria do Poder Executivo Municipal: “Autoriza a abertura de Crédito Especial no orçamento vigente do Poder Executivo Municipal para o exercício de 2024 ”; Proposta de Emenda nº 04/2024, de autoria do vereador Fábio Gabriel dos Santos ao Projeto de Lei nº 009/2024 de Autoria do Poder Executivo Municipal: “Altera-se o inciso III do artigo 19”. Logo após, solicitou a leitura do parecer das Comissões de *Justiça e Redação* e de *Finanças e Orçamentos* em relação a Proposta de Emenda nº 03/2024, de autoria do vereador Fábio Gabriel dos Santos ao Projeto de Lei nº 009/2024 de Autoria do Poder Executivo Municipal e o Projeto de Resolução nº 02/2024 de autoria do Poder Legislativo Municipal, sendo que as referidas comissões deram parecer favorável tanto para a proposta de Emenda quanto para o projeto de Resolução. Continuando o presidente encaminhou a Proposta de Emenda nº 04/2024, de autoria do vereador Fábio Gabriel dos Santos ao Projeto de Lei nº 009/2024 de Autoria do Poder Executivo Municipal e o Projeto de Lei nº 026/2024 de autoria do Poder Executivo Municipal ao Órgão Jurídico desta Câmara para serem instruídos com o parecer orientador e às Comissões de *Justiça e Redação* e de *Finanças e Orçamentos* para análise e emissão de parecer. Entrando na Ordem do Dia, o presidente colocou em segunda e última votação o Projeto de Lei 025/2024 de autoria do Poder Executivo Municipal: “Institui o Plano Municipal de Cultura e adota outras providências”, sendo aprovado por unanimidade. Colocou em votação única o Projeto de Resolução nº 02/2024, de autoria do Poder Legislativo Municipal: “Autoriza a Abertura de Crédito Adicional Suplementar no orçamento vigente da Câmara Municipal para o exercício 2024”, sendo aprovado por unanimidade. E, colocou em votação única a Proposta de Emenda nº 03/2024, de autoria do vereador Fábio Gabriel dos Santos ao Projeto de Lei nº 009/2024 de Autoria do Poder Executivo Municipal: Alteram-se os incisos I e II do artigo 14 e inciso II do artigo 37, também sendo aprovada por unanimidade. Com o término da Ordem do Dia deixou a palavra livre, falando os vereadores Fernando Cezar de Souza e Fábio Gabriel dos Santos. O conteúdo desta sessão está disponível no Facebook da Câmara Municipal de Guapirama (https://www.facebook.com/camaraguapirama.guapirama/videos/580665784475217/?locale=pt_BR). Nada mais havendo a tratar, o presidente agradeceu a presença de todos e convocou os vereadores para a Trigésima Terceira Sessão Ordinária a ser realizada no dia 18 (dezoito) de novembro em hora e local Regimental e em nome de Deus declarou encerrado os trabalhos da presente sessão. Esta ata foi lavrada por mim, Juliana, Assistente Legislativa, a qual após ser lida e achada conforme, vai por mim assinada e por quem de direito.



CÂMARA MUNICIPAL DE GUAPIRAMA

Rua Astolfo Scatambuli, 406 – Telefone: (043) 3573-1842 – CEP 86465-000

CNPJ/MF 77.774.610/0001-77 – ESTADO DO PARANÁ

Aguinaldo da Costa Rodrigues
Presidente da Câmara

Juliana Aparecida de Jesus Silva Nita
Assistente Legislativa